

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

-Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2011/2012

Presidente

Evandro de Macedo Carvalho

Vice-Presidente

Miguel Pereira Domingues

1º Secretário

Roberto Toshimi Kuroiwa

2º Secretário

Marcos Augusto de Gois Vieira

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro Gomes dos Santos

Luiz Antonio Brisola

Marcos Fábio M. dos Santos

Nivaldo Gomes da Silva

REQUERIMENTO nº. 087/2011

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, reiteram ao Senhor Prefeito os termos do Requerimento 018/2011 (em anexo), datada de 11 de Março de 2011, de autoria dos Nobres Vereadores Marcos Fábio Miguel dos Santos, Marcos Augusto de Góis Vieira e Miguel Pereira Domingues, onde requerem ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, o seguinte:

- Cópia do Edital completo da obra de gabião do córrego do Araújo, atrás da EE "Profa Maria Aparecida Rechineli Modanezi", contendo planilhas de custo e cópia do contrato de serviço com a empresa vencedora do certame da referida obra;
- Cópia do Edital completo da obra de galdacido Cóprego da Passagem, atrás da Delegacia, contendo planimas de custo e cópia do contrato de serviço com empresa vencedora do certame;
- Cópia dos Editais completos das obras de gabião do Córrego do Peixinho, ao lado de Asilo, contendo planilhas de custo e cópia do contrato de serviço com a empresa vencedora do certame.

JUSTIFICATIVA

ADMINISTRAÇÃO

Senhor Prefeito, o motivo da

Diretora Adm. e de Finanças reiteração é a mesma já justificada no Requerimento acima citado, uma vez que os documentos solicitados não foram enviados a esta Casa de Leis.

DIRETOR JURÍDICO

Rogério Maciel

Sendo assim, solicitamos uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89°, inciso XXIX da L.O.M.

ASSESSOR DE ASSUNTOS

EXTERNOS E PARLAMENTARES

Anderson Luiz

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2011.

Luiz Antonio Brisola

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

Continuação REQUERIMENTO nº. 087/2011

MESA DIRETORA 2011/2012

Presidente

Evandro de Macedo Carvalho

Vice-Presidente

Miguel Pereira Domingues

1º Secretário

Roberto Toshimi Kuroiwa

2º Secretário

Marcos Augusto de Gois Vieira

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro Gomes dos Santos

Luiz Antonio Brisola

Marcos Fábio M. dos Santos

Nivaldo Gomes da Silva

ADMINISTRAÇÃO

Diretora Adm. e de Finanças

Vivian Vieira de Gois

DIRETOR JURÍDICO

Rogério Maciel

ASSESSOR DE ASSUNTOS EXTERNOS E PARLAMENTARES

Anderson Luiz

Roberto Toshimi Kuroiwa Vereador

Nivaldo Gomes da Silva Vereador

Evandro Gomes dos Santos Vereador

Enivaldo Dias de Almeida Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

-Poder Legislativo Forte e Atuante

REQUERIMENTO nº. 018/2011

MESA DIRETORA

2011/2012

Presidente

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, Evandro de Macedo Carvalho requerem ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, o seguinte:

Vice-Presidente

Miguel Pereira Domingues

1º Secretário

Roberto Toshimi Kuroiwa

2º Secretário Marcos Augusto de Gois Vieira

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro Gomes dos Santos

Luiz Antonio Brisola

Cópia do Edital completo da obra de gabião do córrego do Araújo, atrás da EE "Profa Maria Aparecida Rechineli Modanezi", contendo planilhas de custo e cópia do contrato de serviço com a empresa vencedora do certame da referida obra:

- Cópia do Edital completo da obra de gabião do Córrego da Passagem, atrás da Delegacia, contendo planilhas de custo e cópia do contrato de serviço com a empresa vencedora do certame:
- Cópia dos Editais completos das obras de gabião do Córrego do Peixinho, ao lado do Asilo, contendo planilhas de custo e cópia do contrato de serviço com a empresa vencedora do certame.

Marcos Fábio M. dos Santos JUSTIFICATIVA

Nivaldo Gomes da Silva

Senhor Prefeito, essas informações são importantes para que possamos realizar nosso direito de fiscalizar.

Sendo assim, solicitamos uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme artigo 89°, inciso XXIX da L.O.M.

Diretora Adm. e de Finanças

ADMINISTRAÇÃO

Vivian Vieira de Gois

Sala das Sessões, 11 de Março de 2011.

DIRETOR JURÍDICO

Rogério Maciel

ASSESSOR DE ASSUNTOS XTERNOS E PARLAMENTARES

Anderson Luiz

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vereador

Marcos Augusto de Gois Vieira Vereador

acedo Carvalho

Vereador